



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.641 **DE 30 DE MARÇO DE 2022**

***REVOGA O DECRETO Nº 9.570, DE 17
DE JANEIRO DE 2022.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.570, de 17 de
janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento